



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<b>CONSELHO DE MINISTROS</b>
	<b>Resolução n.º 37/2023:</b>
	Dando por finda a Comissão de Serviço de Tânia Serafim Yvonne Romualdo, no cargo de Diretora Nacional de Política Externa.....1051
	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b>
	<i>Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:</i>
	<b>Despacho n.º 20/2023:</b>
	Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública à Associação Espaço Gota D'arte.....1051
	<b>Despacho n.º 21/2023:</b>
	Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública à Associação Chã de Matias.....1052
	<b>Despacho n.º 22/2023:</b>
	Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública ao CENORF – Centro Nacional Ortopédico e de Reeducação Funcional.....1052
	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E FOMENTO EMPRESARIAL</b>
	<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	<b>Republicação n.º 32/2023:</b>
	Republicando na íntegra o extrato do contrato de gestão n.º 21/2022, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 86, II Série, de 27 de maio de 2022, de Joel Adriano Cruz Almeida, para exercer as funções de Assessor do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Economia Digital.....1052
<b>Republicação n.º 33/2023:</b>	
Republicando na íntegra o extrato do contrato de gestão n.º 22/2022, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 86, II Série, de 27 de maio de 2022, de Valdemar Celestino Monteiro, para exercer as funções de Assessor do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Economia Digital.....1052	
<b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	
<i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i>	
<b>Extrato de Despacho n.º 01/GMAI/2021:</b>	
Osvaldo Borges Barbosa, 1.º Subchefe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada Santo António do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação.....1052	

**Extrato de Despacho n.º 21/GMAI/2021:**

Jorge Sequeira Gomes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Santa Cruz do Comando Regional de Santiago Norte, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação..... 1053

**Extrato de Despacho n.º 23/GMAI/2021:**

Maria Évora Neves Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, efetiva da Esquadra Policial de Santa Cruz do Comando Regional de Santiago Norte, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação..... 1053

**Extrato de Despacho n.º 30/GMAI/2021:**

Ana Paula Veiga, Agente Principal da Polícia Nacional, efetiva do Comando Regional da Boa Vista, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação..... 1053

**Extrato de Despacho n.º 31/GMAI/2021:**

Silvia Nascimento Delgado dos Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial do Mindelo do Comando Regional de São Vicente, deferida o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação..... 1053

**Extrato de Despacho n.º 69/GDN/2023:**

Determinando a transição na carreira por antiguidade à Benvido Semedo Mendes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. F, para o posto de 2.º Subchefe, Ref.4, Esc. C..... 1053

**Extrato de Despacho n.º 78/GMAI/2021:**

Carlos Manuel Vaz de Carvalho, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, prorrogada a sua Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano..... 1053

**Extrato de Despacho n.º 138/GMAI/2021:**

Jorge Fernando dos Santos Miranda Guiomar, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial do Palmarejo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação..... 1053

**Extrato de Despacho n.º 142/GMAI/2021:**

Filomena Maria Fortes Évora, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação..... 1053

**Extrato de Despacho n.º 78/GMAI/2023:**

António Gonçalves Gomes, Subintendente da Polícia Nacional e Chefe da Divisão de Finanças na Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da PN, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação..... 1053

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*****Direção Nacional da Administração Pública:*****Extrato de Despacho n.º 886/2023:**

Aposentando Teresa Barbosa de Brito, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 1054

**Extrato de Despacho n.º 887/2023:**

Aposentando Ana Maria Inês, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Maio..... 1054

**Extrato de Despacho n.º 888/2023:**

Aposentando Benvido Tavares Moniz, ex-Trabalhador /jornaleiro do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário..... 1054

**Extrato de Despacho n.º 889/2023:**

Aposentando Maria de Lourdes Semedo varela, ex-Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Maio..... 1054

**Extrato de Despacho n.º 890/2023:**

Aposentando Paula Correia Borges Tavares, Monitora de Infância do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz..... 1054

**Extrato de Despacho n.º 891/2023:**

Aposentando Maria Horta Landim, ex-Cozinheira do Quadro de Pessoal do Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... 1055

**Extrato de Despacho n.º 892/2023:**

Aposentando Albertino Roberto da Cruz, Subintendente Ref.ª 10, Esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Comandante da Secção da Guarda Fiscal..... 1055

**Extrato de Despacho n.º 893/2023:**

Revisando a Pensão de Aposentação de Manuel da Luz Ramos Monteiro, Agente Prisional Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça..... 1055

**Extrato de Despacho n.º 894/2023:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a Inês Gomes Miranda, herdeira hábil de Arlindo Gonçalves..... 1055

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS*****Gabinete do Ministro:*****Retificação n.º 01/2023:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de fevereiro de 2023, referente à nomeação de Liliana do Rosário Nascimento Lopes, no cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, na parte que interessa..... 1055

# PARTE E

## IMPrensa Nacional de Cabo Verde (INCV)

Conselho de Administração:

Relatório nº 01/2023:

Relatório de Atividades e Contas da INCV relativo ao ano de 2022.....1056

# PARTE C

## CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução n.º 37/2023**

**De 23 de junho**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Fim de comissão**

É dada por finda a Comissão de Serviço de Tânia Serafim Yvonne Romualdo, Ministra Plenipotenciária Nível II, no cargo de Diretora Nacional de Política Externa.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de junho de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—o—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

**Despacho n.º 20/2023**

A Associação Espaço Gota D'Arte, ora requerente, constituída a 08 de maio de 2012, com os Estatutos publicados no *Boletim Oficial* II Série, n.º 34, de 21 de maio de 2012, recorre da decisão que indeferiu o pedido inicial da Declaração de Utilidade Pública e solicita à Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares o reconhecimento e a sua emissão com a finalidade de usufruir de todos os direitos e regalias das pessoas coletivas de utilidade pública.

Fundamento:

Nos termos do artigo 8.º, ao abrigo do Decreto-lei n.º 59/2005, de 19 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico Geral das Pessoas Coletivas de Utilidade Pública, o indeferimento do pedido de declaração de utilidade pública cabe recursos nos termos gerais.

Tendo juntado, para o efeito, os seguintes documentos:

- Requerimento em que fundamenta o recurso do indeferimento do pedido inicial da Declaração de Utilidade Pública;
- Carta de Conforto do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas(MCIC) justificando a parceria do Ministério com a Associação Espaço Gota D'Arte;
- Declaração de Interesse Cultural do MCIC a solicitar isenção ou redução das tarifas alfandegárias junto do Ministério das Finanças;
- Declaração de Concessão de Donativos da International Investment Bank;
- Declaração da PROCULTURA-Promoção do Emprego nas Atividades Geradoras de Rendimento no Sector Cultural nos PALOP e Timor-Leste, sobre o Projeto Partilha promovido pela Associação Gota D'arte;
- Declaração da Professora Eufémia Rocha, Docente e Investigadora da UniCV atestando a importância do trabalho levado a cabo pela Associação Gota D'Arte;
- Requerimento em impresso próprio solicitando a declaração de utilidade pública;
- Declaração da Câmara Municipal da Praia;
- Relatório de Atividades;
- Certidão da Constituição e Registo da Associação;
- Estatutos da Associação;
- Ata de assembleia Constitutiva da Associação;
- E Declaração de NIF.

Considerando que:

- A requerente cumpre com os requisitos formais e materiais estabelecidos no Regime Jurídico Geral das Pessoas Coletivas de Utilidade Pública, consagrado no Decreto-lei n.º 59/2005, de 19 de setembro, designadamente nos artigos 2.º, 3.º, alínea a) do n.º 1 do 5.º e artigo 6.º, tendo a decisão de indeferimento se fundado unicamente na falta de provas suficientes para aferir afirmativamente da pretensão inicial da requerente;
- A requerente, no recurso ora intentado, apresentou novos documentos que atestam o seu valor cultural e social, bem como a importância das ações da Associação junto das crianças e jovens na promoção da música, dança e teatro.

Entende-se, assim, estarem satisfeitas as condições cuja falta obstou o deferimento, estando a Administração em condições de proceder ao reconhecimento público do mérito da ação social prosseguida pela requerente.

Nestes termos e com esses fundamentos, vai deferido o pedido.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, aos 31 de maio de 2023. — A Ministra, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

**Despacho n.º 21/2023**

A, Associação Chã de Matias, ora requerente, foi constituída a 03 de dezembro de 2001, possui sua sede na Cidade dos Espargos, ilha do Sal, veio solicitar ao Ministério da Presidência do Concelho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (MPCMAP) a concessão de Declaração de Utilidade Pública.

Com o fundamento de:

- Ter mais de 2 anos de efetivo funcionamento, nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 59/2005, de 19 de setembro;
- Ter por objetivo o desenvolvimento comunitário, a proteção do meio ambiente, a solidariedade social, a defesa da saúde e a dinamização de atividades desportivas, culturais e recreativas.

Tendo juntado, para o efeito, os seguintes documentos:

- Impresso próprio solicitando a declaração de utilidade pública,
- Declaração de NIF e dos órgãos Social,
- Certidão da constituição de associação,
- Acta da assembleia geral,
- Estatuto da associação,
- Carta de Recomendação da Câmara Municipal do Sal,
- Plano de Atividade 2023,
- Relatório de atividades 2022,
- Publicação no *Boletim Oficial* de reconhecimento de Medalha de Mérito pelo Decreto-Presidencial n.º 3/2011,
- Contrato de parceria com o MCIC, MFIDS, Cooperação Portuguesa e África Avanza
- Protocolo de parceria com União Europeia.

Analisando o processo nos termos do Regime Jurídico Geral das Pessoas Coletivas de Utilidade Pública, do Decreto-lei n.º 59/2005, o requerente forneceu provas suficientes para se poder aferir afirmativamente da sua pretensão. Nestes termos e com esses fundamentos, vai deferido o pedido.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, aos 06 de junho de 2023. — A Ministra, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

**Despacho n.º 22/2023**

O CENORF – Centro Nacional Ortopédico e de Reeducação Funcional, ora requerente, constituída a 16 de setembro de 2005, veio solicitar ao Ministério da Presidência do Concelho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (MPCMAP) a concessão de Declaração de Utilidade Pública.

Com o fundamento de:

- Ter mais de 2 anos de efetivo funcionamento, termos do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-lei n.º 59/2005, de 19 de setembro;
- Ter como por objetivo a promoção da investigação, dos estudos e da documentação domínio da ortopedia e da reabilitação, prestação de serviços especializados em matéria de ortopedia e de reabilitação.

Tendo juntado, para o efeito, os seguintes documentos:

- Requerimento em impresso próprio solicitando a declaração de utilidade pública,
- Registo da Associação,
- Estatuto,
- Declaração de NIF,
- Certidão Comercial,
- Relatórios de Contas e plano de atividades 2022/2023,
- Declaração da Câmara Municipal da Praia,
- Ata de assembleia,
- Documento dos Dirigentes e Nif,
- Declaração do Ministério da Família Inclusão e Desenvolvimento Social,

- Protocolo com a Câmara Municipal de São Domingos, Garantia e Seguros, Emprofac.

Analisando o processo nos termos do Regime Jurídico Geral das Pessoas Coletivas de Utilidade Pública, do Decreto-lei n.º 59/2005, o requerente forneceu provas suficientes para se poder aferir afirmativamente da sua pretensão. Nestes termos e com esses fundamentos, vai deferido o pedido.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, aos 16 de maio de 2023. — A Ministra, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E FOMENTO EMPRESARIAL

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Repúblicação n.º 32/2023

Extrato do Contrato de Gestão n.º 21

Joel Adriano Cruz Almeida, contratado em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Assessor do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Economia Digital, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, todos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública.

O Contrato é celebrado por um período de 3 (três) anos, renovável automaticamente caso não seja denunciado por nenhuma das partes e os seus efeitos contam a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Homologado por S.E. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 04 de maio de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 29 de dezembro de 2022. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Repúblicação n.º 33/2023

Extrato do Contrato de Gestão n.º 22

Valdemar Celestino Monteiro, Doutorado em Gestão de Recursos para OFDMA Cooperativo com Eficiência Energética, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Assessor do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Economia Digital, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, todos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública.

O Contrato é celebrado por um período de 3 (três) anos, renovável automaticamente caso não seja denunciado por nenhuma das partes e os seus efeitos contam a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Homologado por S. Ex.ª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 04 de maio de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 29 de dezembro de 2022. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 01/GMAI/2021. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 07 de janeiro de 2021.

Oswaldo Borges Barbosa, 1.º Subchefe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Achada Santo António do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**Extrato de Despacho n.º 21/GMAI/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 24 de fevereiro de 2021.

Jorge Sequeira Gomes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Santa Cruz do Comando Regional de Santiago Norte, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo das alíneas a), b), c) e e) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**Extrato de Despacho n.º 23/GMAI/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 02 de março de 2021.

Maria Évora Neves Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Santa Cruz do Comando Regional de Santiago Norte, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo das alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN.

**Extrato de Despacho n.º 30/GMAI/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 24 de março de 2021.

Ana Paula Veiga, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional da Boa Vista, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo das alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**Extrato de Despacho n.º 31/GMAI/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 25 de março de 2021.

Silvia Nascimento Delgado Dos Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial do Mindelo do Comando Regional de São Vicente, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo das alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**Extrato de Despacho n.º 69/GDN/2023.** — Do Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 06 de junho de 2023

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. Benvindo Semedo Mendes, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. F, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. C, com efeito a partir de 19 de maio de 2023.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**Extrato de Despacho n.º 78/GMAI/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 19 de julho de 2021.

Jorge Fernando dos Santos Miranda Guiomar, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial do Palmarejo, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo das alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**Extrato de Despacho n.º 138/GMAI/2021.** — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 18 de novembro de 2021.

Filomena Maria Fortes Évora, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**Extrato de Despacho n.º 142/GMAI/2022.** — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 15 de novembro de 2022.

António Gonçalves Gomes, Subintendente da Polícia Nacional e Chefe da Divisão de Finanças na Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da PN, deferido o seu pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 65.º e do n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**Extrato de Despacho n.º 78/GMAI/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 29 de maio de 2023.

Carlos Manuel Vaz de Carvalho, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, prorrogada a sua Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 21 de junho de 2023. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* -Comissário da PN-

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO  
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de Despacho n.º 886/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de maio de 2023

Teresa Barbosa de Brito, Apoio operacional Nível do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 166 380,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 9 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 13 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 237 303,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e três escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 711,00 CVE e as restantes de 848,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 – Pensão de Aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 887/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de maio de 2023

Ana Maria Inês, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do maio, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 163 668,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 3 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 02 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 162 688,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 244,00 CVE e as restantes de 544,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 – Pensão de Aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 888/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de março de 2023

Benvindo Tavares Moniz, ex-Trabalhador/jornaleiro do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 9 meses e 6 dia(s) de serviço

prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de novembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 162 989,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 178 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 680,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 889/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de março de 2023

Maria de Lourdes Semedo Varela, ex-Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Maio, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 166 824,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 02 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 149 008,00 (cento e quarenta e nove mil e oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 198,00 CVE e as restantes de 498,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 – Pensão de Aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 890/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de junho de 2022

Paula Correia Borges Tavares, Monitora de Infância do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 302 916,00 (trezentos e dois mil novecentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....112 104\$00

Por Despacho de 24 de março de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 244 040,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 356,00 CVE e as restantes de 1 436,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da CMSC.....190 812\$00

Por Despacho de 10 de março de 2022 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 518 883,00 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 258 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 019,00 e restantes no valor de 2 011,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 – Pensão de Aposentação do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 891/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de maio de 2023

Maria Horta Landim, ex-Cozinheira do Quadro de Pessoal do Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 10 meses e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 31 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 203 400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 227 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 678,00 CVE e as restantes de 897,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 892/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de maio de 2023

Albertino Roberto da Cruz, Subintendente Ref.ª 10, Esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Comandante da Secção da Guarda Fiscal, aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 927 800,00 (um milhão novecentos e vinte mil e oitocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 893/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de março de 2023

Manuel da Luz Ramos Monteiro, Agente Prisional Nível III do Quadro

de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 850 368,00 (oitocentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 27 de março de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 141 060,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 292,00 CVE e as restantes de 2 352,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho 314 de 31 de julho de 2020, publicado no *Boletim Oficial* n.º 122 de 4 de setembro de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 894/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de maio de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 355 392 \$00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois escudos) a favor de Inês Gomes Miranda, herdeira hábil de Arlindo Gonçalves, falecido no dia 18 de outubro de 2022.

Viúva:

Inês Gomes Miranda.....355 392\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro

Retificação n.º 01/2023

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de fevereiro de 2023, referente à nomeação de Liliana do Rosário Nascimento Lopes, no cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Deve ler-se:

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2022.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Anibal Fernandes Barbosa Vicente*.

**PARTE E****IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE INCV****Conselho de Administração****Relatório nº 01/2023****MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Caros colaboradores e parceiros

É com grande satisfação e confiança que apresentamos o Relatório de Atividades e Contas da INCV relativo ao ano de 2022, justamente num ano de celebração histórica e de confirmação das capacidades e resistência da nossa instituição, para alcançar os seus grandes objetivos de desenvolvimento e estabilidade.

Na verdade, o ano de 2022 marca o 180.º Aniversário da Imprensa Nacional e de um percurso de contínua contribuição para o desenvolvimento do sector gráfico nacional, com destaque, nas últimas décadas, para a participação ativa no processo de consolidação da Democracia e do Estado de Direito em Cabo Verde, através das publicações diárias do *Boletim Oficial*.

Em contextos desfavoráveis e imprevisíveis devido à seca prolongada e dos impactos negativos da pandemia, à guerra na Ucrânia provocada pela invasão Russa, será sempre importante analisar o desempenho da INCV em 2022 como o culminar de uma série de quatro anos consecutivos de resultados líquidos positivos, com um quadro normal de gestão, mas sobretudo com boas perspetivas de desenvolvimento empresarial.

Na verdade, ao longo do último ano atingimos diversos marcos importantes. Consolidámos o sistema de publicação e a posição do *Boletim Oficial* e sua comercialização "online". Está em fase avançada a assinatura de um contrato programa com o Governo e incrementámos as nossas parcerias e acordos institucionais.

Reforçamos a identidade corporativa desenvolvendo um novo logótipo da Empresa e, avançamos os procedimentos para a implementação da Gráfica de Segurança.

Igualmente, foi durante este ano que a INCV preparou e, aprovou o seu Plano Estratégico e Operacional (2022-2024), cuja utilidade prática será refletida nos próximos instrumentos de gestão com foco nos segmentos mais determinantes para o desenvolvimento e a consolidação empresarial e institucional que temos projetado.

De assinalar também o início das obras de remodelação das instalações da INCV em Achada Grande Frente e a construção da Nave Industrial para a Gráfica de Segurança, um setor de soberania nacional e que se ocupará da produção de documentação oficial com destaque para o Passaporte, o Cartão Nacional de Identificação, o Cartão de Residência entre outros.

Pelos trabalhos realizados, desafios vencidos e sucessos alcançados, cumpre-nos agradecer a dedicação de todos os colaboradores e parceiros da INCV neste período desafiador, esperando que possamos continuar a trabalhar juntos para superar os desafios e alcançar novos sucessos.

Atenciosamente,

Presidente do Conselho de Administração, *Raimundo Ramos Francês Lopes*.**2. PRINCIPAIS INDICADORES**

Os principais indicadores de 2022 são resumidos no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS			Variação (22/21)	
	2022	2021	2020	Valor	%
<b>Operacionais</b>					
Volume de Negócios	106 501	156 717	171 908	(50 215)	-32,0%
<i>Vendas</i>	25 344	62 411	56 285	(37 066)	-59,4%
<i>Prestação de Serviços</i>	81 157	94 306	115 622	(13 149)	-13,9%
<b>Pessoal</b>					
N.º de Trabalhadores	56	57	61	(1)	-1,8%
<i>Trabalhadores Ativos</i>	40	39	42	1	2,6%
<i>Reforma Antecipada</i>	16	18	19	(2)	-11,1%
Gastos com pessoal	48 512	48 512	45 575	0	0,0%
<i>Efetivos</i>	48 512	48 512	45 575	0	0,0%
<i>Reforma Antecipada</i>	-	-	-	-	0,0%
<b>Resultados</b>					
EBITDA	36 519	97 183	112 368	41 333	58,2%
Margem EBITDA (%)	34%	62%	65%	16%	
EBIT	16 864	77 478	92 634	40 163	76,5%
Margem EBIT (%)	16%	49%	54%	18%	
Resultado Líquido do Período	9 325	63 229	76 429	34 862	83,9%
<b>Produtividade</b>					
N.º Trabalhadores / EBITDA	652	1 705	1 842	715	63,4%
N.º Trabalhadores / EBIT	301	1 359	1 519	686	82,3%
<b>Estrutura Financeira</b>					
Capital Próprio	302 451	291 797	227 239	77 757	52,0%
Capital Alheio	215 880	147 360	113 913	(22 489)	-16,5%
Capital Permanente	518 331	439 157	341 152	55 268	19,3%
<b>Cash Flow</b>					
<b>Cash Flow Operacional</b>	<b>34 643</b>	<b>99 932</b>	<b>25 329</b>	<b>6 904</b>	<b>37%</b>



12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Na elaboração da proposta ora apresentada, foram tidas em consideração os seguintes factos:

1. Preencher paulatinamente a Reserva Legal, nos termos do artigo 254º do Código das Sociedades Comerciais;
2. Reforçar a rubrica Reserva para investimentos, como forma de garantir a sustentabilidade dos investimentos em curso, particularmente, o da Gráfica de Segurança, cujo valor orçamentado sofrerá alterações devido à oscilação internacional dos custos de materiais de construção por causa da guerra na Ucrânia.

De acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 16ª e artigo 37º dos Estatutos da Sociedade e na alínea j) do n.º 3, do Artigo 72º do CSC, o Conselho de Administração propõe a aplicação do Resultado Líquido de 2022, positivo de mESC 9.325 da seguinte forma:

Descrição	2022	
	Valor	%
Reserva Legal	466	5,0%
Resultados Transitados	-	0,0%
Reserva para Investimentos	8 859	95,0%
<b>Total</b>	<b>9 325</b>	<b>100%</b>

O Conselho de Administração, O PCA, *Raimundo Ramos Françêss Lopes*, Administradora Executiva, *Adalgisa Márcia da Crus Pires* e o Administrador não Executivo, *Vitalzinho Vieira Landim*.

13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

13.1 Balanço em 31 de dezembro de 2022

Valores em: mESC

DESCRIÇÃO	Nota	EXERCÍCIOS		
		2022	2021	Var
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo Não Corrente</b>		<b>423 919</b>	<b>303 103</b>	<b>40%</b>
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		<b>277 195</b>	<b>148 016</b>	<b>87%</b>
Terrenos e recursos naturais	3	24 704	24 704	0%
Edifícios e Outras Construções	3	237 238	106 373	123%
Equipamentos básicos	3	10 053	10 708	-6%
Material de Carga e Transporte	3	2 823	3 975	-29%
Equipamentos administrativos	3	1 269	2 010	-37%
Outros ativos fixos tangíveis	3	1 108	245	352%
<b>Propriedades de investimento</b>		<b>141 941</b>	<b>150 127</b>	<b>-5%</b>
Terrenos e recursos naturais	4	30 000	30 000	0%
Edifícios e Outras Construções	4	111 941	120 127	-7%
<b>Ativos Intangíveis</b>		<b>4 782</b>	<b>4 960</b>	<b>-4%</b>
Programas de computador	5	4 782	4 960	-4%
<b>Ativos Corrente</b>		<b>268 452</b>	<b>341 465</b>	<b>-21%</b>
Inventários	6	30 783	35 081	-12%
Mercadorias	6	226	213	6%
Produtos acabados e intermédios	6	6 887	7 246	-5%
Mátérias-primas, Sub. E de consumos	6	23 670	27 622	-14%
Clientes	7	86 337	112 663	-23%
Adiantamentos a fornecedores	14	262	201	30%
Estado e outros entes públicos	8	9 572	5 824	64%
Outras Contas a receber	9	408	334	22%
Diferimentos	10	2 106	2 553	-18%
Caixa e depósitos bancários	11	138 984	184 809	-25%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>692 371</b>	<b>644 567</b>	<b>7%</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital Próprio</b>		<b>302 451</b>	<b>291 797</b>	<b>4%</b>
Capital realizado	12	130 000	130 000	0%
Reservas legais	12	14 202	11 040	29%
Outras Reservas	12	78 553	32 668	140%
Excedentes de revalorização	12	64 331	69 042	-7%
Resultados transitados	12	6 040	(14 183)	143%
Resultados líquidos do período	12	9 325	63 229	-85%
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo Não Corrente</b>		<b>276 279</b>	<b>210 954</b>	<b>31%</b>
Financiamentos obtidos	13	171 025	92 682	85%
Estado e outros entes públicos	8	47 632	52 766	-10%
Passivos por Impostos Diferidos	15	18 152	19 481	-7%
Diferimentos	10	3 785	-	100%
Provisão	24	35 686	46 025	-22%
<b>Passivo Corrente</b>		<b>113 641</b>	<b>141 816</b>	<b>-20%</b>
Fornecedores	14	6 651	14 861	-55%
Adiantamentos de clientes	7	16 394	26 230	-37%
Estado e outros entes públicos	8	11 336	16 804	-33%
Financiamentos obtidos	13	9 169	8 653	6%
Outras contas a pagar	9	52 087	61 309	-15%
Diferimentos	10	1 300	1 300	0%
Provisão	24	16 703	12 660	32%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>389 920</b>	<b>352 771</b>	<b>11%</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>692 371</b>	<b>644 567</b>	<b>7%</b>

A contabilista Certificada, *Anastácia da Conceição da G. Fernandes*.

O Conselho de Administração, O PCA, *Raimundo Ramos Françêss Lopes*, Administradora Executiva, *Adalgisa Márcia da Crus Pires* e o Administrador não Executivo, *Vitalzinho Vieira Landim*.

## 13.2 Demonstração de Resultados por Natureza

Período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022

Valores em: mESC

RUBRICAS	Notas	Exercícios		
		2022	2021	%
Vendas	16	25 344	62 411	-59%
Prestações de Serviços	16	81 157	94 306	-14%
<b>Vendas &amp; Prestações de Serviços</b>	<b>16</b>	<b>106 501</b>	<b>156 717</b>	<b>-32%</b>
Variação nos inventários de produção	6	(358)	(730)	-51%
Gastos com mercadorias vendidas e consumidas	26	(13 098)	(9 212)	42%
<b>Resultado Operacional Bruto</b>		<b>93 045</b>	<b>146 775</b>	<b>-37%</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	17	(22 650)	(17 086)	33%
<b>Valor Acrescentado Bruto</b>		<b>70 395</b>	<b>129 689</b>	<b>-46%</b>
Gastos com pessoal	18	(48 512)	(48 512)	0%
Outros rendimentos e ganhos	19	16 900	18 091	-7%
Outros gastos e perdas	20	(2 265)	(2 085)	9%
<b>Resultados antes de depreciação e financiamento</b>		<b>36 519</b>	<b>97 183</b>	<b>-62%</b>
Gastos /Ver. de depreciação e de amortização	21	(19 655)	(19 705)	0%
<b>Result. Operacional (antes de perdas/ganhos Financ.)</b>		<b>16 864</b>	<b>77 478</b>	<b>-78%</b>
Juros e ganhos similares obtidos	22	20	3	474%
Juros e perdas similares suportados	22	(6 314)	(6 139)	3%
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>10 569</b>	<b>71 343</b>	<b>-85%</b>
Imposto sobre rendimento	23	(1 244)	(8 114)	-85%
<b>Resultado líquido de período</b>		<b>9 325</b>	<b>63 229</b>	<b>-85%</b>

A contabilista Certificada, *Anastácia da Conceição da G. Fernandes*.O Conselho de Administração, O PCA, *Raimundo Ramos França Lopes*, Administradora Executivo, *Adalgisa Márcia da Cruz Pires* e o Administrador não Executivo, *Vitalzinho Vieira Landim*.

## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

# INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 362/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessão de função, alteração da gerência, da forma de obrigar e do pacto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: "ARMAN, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.".....470

##### **Extrato de publicação de associação n.º 363/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PONTA DO SOL VOLLEY.....470

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da  
Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 362/2023

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA  
VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessão de função, alteração da gerência, da forma de obrigar e do pacto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “Arman, Sociedade Unipessoal, LD.”, NIF:267206470, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de cinco milhões de escudos, matriculada sob o número

QUOTA CEDIDA: 5.000.000\$00

CEDENTE: Szilvia Papp, solteira, maior, residente em Hungria

-CESSIONÁRIA: Roberta Baccanella, casada em separação de bens, natural de Itália

-Artigos alterados: 4.º e 5.º n.º1 e 2

Art.4.º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e corresponde a única quota pertence ao sócio único Roberta Baccanella

Art.5.º

-1- Gerência: Exercida pelo sócio único Roberta Baccanella

-2-Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócia única Roberta Baccanella.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 17 de junho de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de  
Ribeira Grande de Santo Antão

Extrato de publicação de associação n.º 363/2023

A CONSERVADORA NOTÁRIA. DJAMILA ROCHA DELGADO

#### EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º, da lei número 25/VI/2003 de 21 de julho, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Desportiva Ponta do Sol Volley, sob a sigla PS – Volley, contribuinte fiscal n.º 593099494, com sede social na Cidade da Ponta do Sol, Concelho da Ribeira Grande, Santo Antão, criada por tempo indeterminado, com património inicial de vinte mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção ou por pessoa por ele designada mediante delegação de poderes, nos termos estatutários, vincula-se pela assinatura do Presidente da Direção, e demais 2 ( dois) membros, ou de quem suas vezes fizerem.

2. Os atos de mero expediente e, os que não envolvem responsabilidades do Ponta do Sol Volley, poderão ser assinados apenas por um membro da Direção. -

Tem como finalidade a promoção de atividade desportivas, recreativas, culturais e filantrópicas.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande de Santo Antão, aos 17 de junho de 2023. — A Conservadora Notária, *Djamila Rocha Delgado*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

# INC.V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.